



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 046/2017.

DATA: 09/05/2017.

AUTOR: HELDER PEDRO BARROS.

ASSUNTO: "O VEREADOR QUE SUBSCREVE A ESTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM NA FORMA DO ARTIGO 216 DO REGIMENTO INTERNO DESTE PARLAMENTO INDICAR, AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, A CONSTRUÇÃO DE UMA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) NO BAIRRO SÃO JORGE, PRÓXIMO AO COLÉGIO ETIENE."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 12 de maio de 2017

Deferida em _____

Encaminhado em 15 de maio de 2017 pelo Ofício N.º 038/2017

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI	
PROTOCOLO	
DATA:	09 / 05 / 2017
Nº	046 LIVº 07 FLº 08

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Gabinete do Vereador
Helder Pedro Barros

INDICAÇÃO

O Vereador que subscreve a este no uso de suas atribuições, vem na forma do Art. 216 do Regimento Interno deste Parlamento INDICAR, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri-RJ, a construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) no bairro São Jorge, próximo ao Colégio Etiene.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender a necessidade dos moradores do referido Bairro, tendo em vista que esta localidade conta com elevado número de famílias que reivindicam este serviço na localidade.

Japeri, 09 de maio de 2017


HELDER PEDRO BARROS
VEREADOR

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	13 / 05 / 2017
	